

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Lajedão**



ÍNDICE

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO.....

OFÍCIO

OFÍCIO Nº 18-2026

OUTROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - 2º QUADRIMESTRE 2026.....



EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA DE
LAJEDÃO
LAJEDÃO SEGUE AVANÇANDO!

PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026

EXTRATO DO CONTRATO 048/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE LAJEDÃO - BA.

Contratada: JOSE CLEMENTE DE JESUS

CNPJ: 01.142.114/0001-39

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do Município de Lajedão – BA

Vigência: 03/08/2026 a 31/10/2026.

Valor Global: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/21



PÁGINA 1

Praça Plínio Dantas de Lima, nº 01 – Centro, Lajedão – BA, 45.950-000 – CNPJ nº 13.785.670/0001-02
Portal: www.lajedao.ba.gov.br e-mail: licita@lajedao.ba.gov.br



OFÍCIO Nº 18-2026



PREFEITURA DE
LAJEDÃO
LAJEDÃO SEGUE AVANÇANDO!

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

2026

Lajedão, 18 de setembro de 2026.

Ofício nº 018/2026

À: Excelentíssima Senhora,
CATIA SIONE COSTA DE OLIVEIRA
MD Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhora Presidente,

Decerto a Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, art. 9º § 4º, com o objetivo de ampliar a transparência e permitir maior controle da sociedade sobre a gestão de recursos públicos, estabelece instrumentos que obrigam os entes governamentais a demonstrarem a situação de suas finanças públicas, a exemplo da publicação do **Relatório Resumido da Execução Orçamentária** e do **Relatório de Gestão Fiscal**, bem como a realização de “**Audiências Públicas Quadrimestrais**”. Estes instrumentos permitem monitorar o cumprimento dos limites constitucionais e legais, além das Metas Fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, fundamentais na previsão de riscos e na correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio público.

A Lei de Responsabilidade Fiscal no seu Art. 9º, § 4º, estabelece que ao final dos meses de **Maio, Setembro e Fevereiro**, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em Audiência Pública na Comissão referida no § 1º do Art. 166 da Constituição Federal, no caso deste Município, na **Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização** da Câmara Municipal.



Prça Plínio Dantas de Lima, nº 01 - Centro, 45950-000
Portal: www.lajedao.ba.gov.br

CNPJ: 13.785.670/0001-02
e-mail: controladoria@lajedao.ba.gov.br



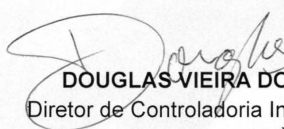
PREFEITURA DE
LAJEDÃO
LAJEDÃO SEGUE AVANÇANDO!

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

2026

Ante ao exposto, solicitamos de V. Ex.^a, gentileza no sentido de **ceder-nos** o **Auditório Moises Rocha Passos** para realizarmos **Audiência Pública**, de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, referente ao 2º Quadrimestre de 2026, na data de **29 de setembro** do corrente ano às 09h.

Na certeza de contar com vossa costumeira gentileza, aproveito o ensejo para renovar a V. Ex.^a e seus Dignos Pares as expressões da mais elevada consideração.


DOUGLAS VIEIRA DOS SANTOS
Diretor de Controladoria Interna Municipal
Portaria 21/09/26



Recebido em: 21/09/26

Márcio Carlos Santos Barreto
Enc. Controle Interno

Página 2 de 2

Praça Plínio Dantas de Lima, nº 01 - Centro, 45950-000
Portal: www.lajedao.ba.gov.br

CNPJ: 13.785.670/0001-02
e-mail: controladoria@lajedao.ba.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – 2º QUADRIMESTRE 2026.



CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2026

O Prefeito Municipal de Lajedão, estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em obediência aos princípios de transparência e publicidade, tem a honra e a satisfação de convocar a comunidade em geral, para participar da Audiência Pública, que será realizada na Câmara Municipal de Vereadores, no auditório Moisés Rocha Passos na Sessão Legislativa da terça-feira, dia 29/09/2026, às 09H, em cumprimento ao disposto no Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal – com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do **Segundo Quadrimestre de 2026.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajedão, em 18 de Setembro de 2026.


ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO
Prefeito Municipal de Lajedão

Praça Plínio Dantas de Lima, nº 01 - Centro, 45950-000

Portal: www.lajedao.ba.gov.br

CNPJ: 13.785.670/0001-02

e-mail: controladoria@lajedao.ba.gov.br

Certificação Digital: I3NH30NP-XDNSHQ7N-RE9MFYCL-NNZVRBAQ

Versão eletrônica disponível em: <http://lajedao.ba.gov.br/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil